



Regulamento para aquisição

“TEMPORÁRIO INDIVIDUAL”

DA AQUISIÇÃO

- 1º - Para aquisição será necessário à apresentação dos seguintes documentos:
- a. Ser maior de 16 anos;
 - b. Preencher a proposta para aquisição “Temporário Individual” com todos os dados solicitados, proposta esta que deve ser retirada na secretaria e após assinada deverá ser reconhecido firma da assinatura do proponente e em caso do proponente ser menor de 18 anos deverá assinar o responsável legal;
 - c. Preencher a ficha cadastral com todos os dados do proponente;
 - d. Entregar na secretaria do clube:
 - . Proposta e a ficha cadastral conforme orientações acima;
 - . 01 foto 3X4;
 - . Cópia do RG e CPF;
 - . Certidão de antecedentes criminais (se maior de 18 anos);

DAS CONDIÇÕES

2º - Essa concessão é individual, não permitindo a inclusão de dependentes.

3º - O “Temporário Individual” no ato da inscrição pagará uma taxa de adesão no valor equivalente a 05 (cinco) valores da taxa de manutenção da categoria, ficando isento de pagamento desta nos próximos 05 (cinco) meses. Após este prazo os pagamentos referentes à taxa de manutenção deverão ser efetuados mensalmente, com vencimentos todos os dias 10 (dez) de cada mês, podendo ser pago na secretaria do clube, agências bancárias ou ainda através de débito bancário mediante autorização por escrito do responsável legal junto aos bancos conveniados ao clube que são: Banco Santander e Banco Bradesco.

DA ADESÃO E CANCELAMENTO

4º - A adesão poderá ser a qualquer momento, desde que cumpridos todos os requisitos.

5º - Em caso de desistência do mesmo antes de esgotados os (05) meses após a aquisição, não haverá devolução do valor pago na adesão, se a desistência ocorrer após este prazo não será cobrado nenhuma taxa, sendo necessário apenas estar em dia com as mensalidades e preencher toda a documentação relacionada ao cancelamento. No caso de inadimplência por dois meses seguidos e ininterruptos o cancelamento será automático, ou ainda em caso de haver alguma infração cometida que contrarie o disposto no regimento Interno e Estatuto do clube, a Diretoria Executiva poderá decidir pelo cancelamento desta concessão automaticamente.